

NESTA EDIÇÃO

CINC debate o atual cenário das Fintechs e seu impacto para as companhias e o mercado de capitais, 2

CVM edita Parecer de Orientação sobre Contratos de Indenidade, 2

CVM coloca em audiência Instrução para alterar Fundos em Infraestrutura, 3

Apesar de incertezas na geopolítica mundial, volume global de IPOs cresce, 3

Novo marco regulatório da fiscalização BC/CVM em pauta no 5º Encontro de Direito das Companhias Abertas, 4

Presidente Executivo representa a Abrasca na posse do novo diretor da CVM, 4

Senado agradece posicionamentos da Abrasca sobre projetos favoráveis ao ambiente de negócios e contra Novo Código Comercial, 4

Braskem é reconhecida como Empresa Líder pelo Pacto Global, 4

IASB e CPC debatem Instrumentos Financeiros Híbridos, 5

Notas, 5

Embraer: venda de jatos para a Helvetic Airways

Azul faz parceria com a Azorra

Viavarejo: acordo com a Getnet

B3 bate recorde de negociações

BR Distribuidora adere ao Programa Destaque em Governança de Estatais

Trench Rossi tem novo endereço no Rio

Semana no Congresso, 6

Calendário do Conselho Diretor/Diretoria 2018/2019, 6

Expediente

Sistema de Informação Abrasca às Companhias Abertas - SIA & CIA é editado pela Associação Brasileira das Companhias Abertas, São Paulo: Av. Brig. Luis Antônio, 2504 - Conj 151 - CEP 01402-000 - tel e fax (11) 3107-5557; Rio de Janeiro: Rua da Conceição, 105 - Salas 1304 e 1305 - CEP 20051-011 - tel (21) 2223-3656 - www.Abrasca.org.br - Abrasca@Abrasca.org.br

Alfried Karl Plöger - Presidente do Conselho Diretor; Frederico Carlos Gerdau Johannpeter - 1º Vice-Presidente; José Salim

Mattar Junior - 2º Vice-Presidente; Maurício Perez Botelho - 3º Vice-Presidente; Antonio D. C. Castro, Guilherme Setubal Souza e Silva, Henry Sztutman, João Roberto Massoco Júnior, Luiz Serafim Spínola Santos, Maria Isabel Bocater, Morvan Figueiredo Paula e Silva, Paulo Cezar Aragão - Diretores.

Eduardo Lucano da Ponte - Presidente Executivo; Ivanildi Lustosa de Sousa Augusto - Supervisora Financeira

É permitida a transcrição das matérias, desde que citada a fonte. Solicita-se a remessa de um exemplar da publicação.

CINC debate o atual cenário das Fintechs e seu impacto para as companhias e o mercado de capitais

Participantes: Rodrigo Vieira (PG Advogados), Rafael Sasso (**Abrasca**), Alexandre Fischer (**Abrasca**), Eduardo Lucano (**Abrasca**), Carolina Secches (Trench Rossi Advogados), Cássia Monteiro Cascione (L.O. Baptista), Christiano Xavier (Future Law), Fernando Pereira (Alliar), Guilherme Horn (Accenture), Guilherme Rossetto (Bichara Advogados), Julia Damazio de Barroso (Stocche Forbes Advogados), Larissa Lancha Alves (Mattos Filho Advogados), Luis Bellini (Madrona Advogados), Marcos Sader (Ulhoa Canto Advogados), Marjorie Avila (Tauli & Chequer Advogados), Nathália Fernandes (L.O. Baptista), Roberto Mendes (Localiza), Vader Miranda (Banrisul), Vitor Robles (Telefônica), Yara Piauilino (Bradesco), Ventura Piser (PG Advogados) e Cláudia Augeli (Exame)

Rafael Sasso fez uma breve introdução à reunião, realizada dia 13 de setembro, falando das atividades da CINC – Comissão de Inovação Corporativa da **Abrasca** – agradecendo o apoio do novo parceiro, o laboratório de inovação **FLIC – Future Law**, com a Thomson Reuters. Na sequência, Christiano Xavier, CEO do FLIC, fez uma explicação sobre seu lançamento e do apoio à CINC. Em seguida, Rafael Sasso deu boas vindas a Guilherme Horn, “...com certeza um dos maiores especialistas em Fintech do país”, frisou Rafael antes de passar a palavra para início da apresentação.

Na sequência, iniciou-se o debate que permeou a disrupção no mercado financeiro e as Fintechs. “A história da lealdade à marca acabou; em serviços financeiros não é diferente”, provocou Guilherme antes de indicar que nos próximos 3 anos a portabilidade de conta vai funcionar e isso vai mudar completamente o mercado bancário no Brasil.

Guilherme Horn continuou: “O BACEN teve uma atuação notável no Brasil, mantendo a estabilidade e integridade do sistema e fomentando a inovação e a concorrência” e acrescentou: “acredito que em 2019 teremos um Open Banking funcionando no Brasil e com APIs abertas.”

“Até há pouco tempo, tínhamos no Brasil um sistema financeiro muito desenvolvido em relação ao resto do mundo. Mas agora isso está mudando.” Comentou que “a evolução da tecnologia é exponencial porque é uma convergência de diversas tecnologias que permitem dar saltos tecnológicos mais rápidos do que fazer melhorias incrementais.” Por exemplo: “Singapura saiu de uma situação onde não tinha integração nenhuma de pagamentos para um Fast Payment em BlockChain 24/7, enquanto no Brasil temos um problema de SPB com uma série de proteções. Para fazer uma transformação para 24h/7dias por exemplo, o custo é muito alto, quase tão alto quando começar do zero. Esse é o problema dos grandes legados da tecnologia.”

Quanto ao mercado crypto, por exemplo, Horn frisou os aprendizados para o mercado de moedas e transferências internacionais com citações como: “o bitcoin vai provocar uma mudança muito grande em determinados elos dessa cadeia toda. O blockchain é um legado fantástico que o bitcoin trouxe, inclusive para os mercados de moedas”. Além disso, citou os aprendizados para o mercado de capitais e a mudança do acesso ao capital com os ICOs dizendo: “será que a indústria de venture capital vai continuar existindo nos próximos anos? Vivemos hoje um mercado muito líquido, faltam empresas. É um legado fantástico para os serviços financeiros, mas não necessariamente as cryptomoedas vão sobreviver.”

Para finalizar, ele colocou a seguinte questão: “a descentralização baseada no modelo de confiança entre as partes a partir da tecnologia é viável?”, questionando a necessidade da figura humana como suporte de atendimento para conferir confiança ao cliente.

Voltando aos ICOs, Guilherme frisou a visão de que eles seriam o “IPO do mundo digital”, criando opções importantes não apenas de liquidez, mas de redução de custos no processo de captação de recursos.

No assunto Inteligência Artificial, Guilherme remarcou: “prefiro não olhar para isso como substituição mas como aumento da capacidade”. Já sobre o futuro dos grandes bancos: “o que vai acontecer com eles vai depender da capacidade de reação de cada um”.

Rodrigo Vieira, vice-presidente da CINC e Rafael Sasso, coordenador da CINC explicaram os próximos passos:

(a) debater a temática de dados voltado para as áreas jurídicas; e (b) debater sobre inovação no âmbito dos Conselhos de Administração.

Não havendo mais nada a ser debatido, Rodrigo Vieira, Vice-Presidente da Comissão, agradeceu a todos pela presença e participação e encerrou a reunião.

CVM edita Parecer de Orientação sobre Contratos de Indenidade

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou, no dia 25 de setembro, o Parecer de Orientação 38 definindo os deveres fiduciários dos administradores no âmbito dos Contratos de Indenidade celebrados entre as companhias abertas e seus administradores.

Ação da Abrasca resulta em normativos da CVM e SUSEP

O parecer de orientação da CVM foi editado após consulta formal da **Abrasca** sobre o tema, ainda em 2015, o que gerou diversos estudos, reuniões e entendimentos sobre o assunto. Paralelamente, por iniciativa da **Abrasca**, foi realizada uma reunião técnica com a Fenaseg para propor a regulamentação dos seguros D&O, o que resultou na edição de Circular pela SUSEP no final do primeiro trimestre de 2016. (Veja mais no S&C 1338)

Por meio dos Contratos de Indenidade, as companhias se comprometem a garantir o pagamento, reembolso ou adiantamento de despesas relacionadas a processos arbitrais, judiciais ou administrativos que envolvam atos praticados por seus administradores no exercício de suas atribuições ou poderes.

Embora sejam utilizados pelas companhias abertas como um mecanismo para atrair e reter profissionais, o presidente da CVM, Marcelo Barbosa, entende que esses contratos geram riscos que devem ser considerados e mitigados pelos administradores, notadamente em relação aos impactos potenciais para a companhia. Segundo ele, “há necessidade de alinhamento dos interesses dos administradores aos da companhia na definição das condições desses instrumentos,

assim como nas tomadas de decisão relativas aos desembolsos”.

A CVM considera desejável que a celebração de um contrato de indenidade seja respaldada por prévio parecer da diretoria e aprovado pelo Conselho de Administração, em que descreva os fundamentos nos quais os termos e condições fixados no contrato mitigam os riscos de conflito de interesses inerentes a esse tipo de acordo.

Enquanto não houver disposição específica na regulamentação da CVM, as companhias devem disponibilizar os documentos e informações do contrato no Módulo IPE do Sistema Empresas.Net, no item “Contratos de Indenidade”, criado especialmente para esta finalidade.

O Parecer traz orientações para os administradores e o mercado em geral sobre questões importantes que devem ser observadas no processo de elaboração, aprovação e execução desses instrumentos, tendo em vista os deveres fiduciários atribuídos pela Lei 6.404/76 aos administradores, especialmente no que se refere a:

- Atos dos administradores que não devem ser passíveis de indenização, e principais cuidados a serem observados na definição da abrangência da cobertura;

- Necessidade da implantação de procedimentos que garantam que as decisões relativas a dispêndio de recursos com base nesses contratos sejam tomadas com independência e sempre no melhor interesse da companhia;

- Informações que devem ser divulgadas para que os acionistas e o mercado possam conhecer os termos e condições do contrato, e avaliar as possíveis consequências patrimoniais para a companhia.

Acesse a íntegra do **Parecer de Orientação 38** em: <https://goo.gl/DxudXY>.

CVM coloca em audiência Instrução para alterar Fundos em Infraestrutura

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) colocou em audiência pública minuta de Instrução para alterar a Instrução 555. O objetivo é aperfeiçoar regras específicas dos Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura.

A proposta também é a de permitir que investidores não considerados qualificados realizem aplicações nesses fundos. Sugestões e comentários deverão ser enviados à CVM até 26 de novembro.

Segundo Daniel Maeda, superintendente de Relações com Investidores Institucionais (SIN) da CVM, “o arcabouço regulatório da ICVM 555 é bastante robusto e confere ampla proteção aos investidores”, afirmou. “Eles poderão contar com gestão profissional para avaliação dos riscos e retornos desses ativos, que são de longo prazo, além de permitir maior diversificação de carteira, essencial para a diluição dos riscos do investimento”, disse Maeda.

Os fundos destinados a investidores não qualificados devem obedecer a condições adicionais, como, por exemplo, o investimento em projetos performados, e o limite de diversificação mínimo de 20% da carteira do fundo por emissor.

“A negociação das cotas em bolsa por investidores de varejo estará sujeita às mesmas condicionantes de acesso existentes no mercado primário. Cabe aos intermediários a verificação do cumprimento destes requisitos relativamente aos seus clientes”, explicou Antonio Berwanger, superintendente de desenvolvimento de mercado (SDM).

Acesse o Edital de audiência pública com a minuta de Instrução: <https://goo.gl/wBck4w>.

Apesar de incertezas na geopolítica mundial, volume global de IPOs cresce

O volume de recursos levantados com IPOs em todo o mundo totalizou US\$ 94,3 bilhões no primeiro semestre, alta de 5% ante igual período de 2017 e o mais alto patamar desde o primeiro semestre de 2015, segundo levantamento da EY, que aponta tendências globais. O feito ocorreu em meio a incertezas na geopolítica mundial, demonstrando resiliência do mercado de capitais.

Desde o início do ano, o presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, vem adotando medidas protecionistas, provocando tensões entre parceiros comerciais, incluindo o Brasil, que foi afetado pelo aumento das tarifas sobre as importações de aço americanas.

Mais recentemente, Trump anunciou a imposição de tarifas sobre mais de US\$ 200 bilhões de produtos chineses, acirrando a guerra comercial entre as duas principais potências econômicas mundiais. Analistas avaliam que as medidas podem levar a uma desaceleração da economia internacional, com reflexos sobre os mais variados negócios.

Na avaliação da EY, esse cenário incerto pode explicar por que, apesar do crescimento do volume das ofertas iniciais de ações, o número de operações tenha recuado nos primeiros seis meses do ano. Foram 600 IPOs no período, queda de 21% na comparação com o primeiro semestre de 2017.

Para o líder global de IPO da EY, Martin Steinbach, as tensões comerciais são um elemento desafiador na tomada de decisões das empresas, mas a boa notícia é que as condições econômicas continuam encorajadoras, o preço das ações se mantém alto em várias partes do mundo e as taxas de juros, de forma geral, permanecem baixas.

“Por isso, esperamos um aquecimento da atividade de IPO ao longo do segundo semestre”, disse Steinbach à IR Magazine.

O estudo da EY traz dados de todas as regiões do planeta. Nas Américas, o desempenho do mercado foi bastante forte, com crescimento de 31% no volume captado nos IPOs, alcançando a marca de US\$ 35,3 bilhões. Com isso, a região voltou à posição de liderança entre os mercados regionais pela primeira vez desde 2014.

As Bolsas americanas Nyse e Nasdaq estão entre as três Bolsas mundiais com mais volume de IPOs no primeiro semestre de 2018. Juntas, elas tiveram crescimento de 18% no número desse tipo de operação, refletindo o bom desempenho das ofertas feitas nos Estados Unidos. O país respondeu por 83% em volume e 85% em número de operações do total de IPOs realizados nas Américas. Não foram detalhadas informações sobre o Brasil.

De acordo com a líder de IPOs da EY para as Américas, o segundo trimestre foi caracterizado por uma maior presença das empresas de tecnologia na lista de IPOs, cuja atratividade junto ao investidor favoreceu o desempenho no semestre. Entre 2013 e 2017, as empresas de saúde dominavam o mercado americano.

Na região da Ásia/Pacífico, o número de IPOs caiu 17% no primeiro semestre de 2018. O desempenho é um dos principais responsáveis pela queda global deste tipo de operação no período. Em termos de volume também houve recuo: o montante levantado com as ofertas apresentou retração de 37% na comparação com os seis primeiros meses de 2017.

A consultoria atribui os números mais fracos a aumentos de juros recentes e a incertezas político-econômicas globais, mas frisa que o apetite do investidor por papéis da região continua alto. A área que compreende a Ásia e o Pacífico responde por 46% do volume de IPOs realizados globalmente e 31% do número de ofertas feitas no primeiro semestre de 2018.

Com cinco das dez Bolsas mundiais com maior atividade para esse tipo de operação financeira, a região tem dois grandes destaques, segundo a EY: o mercado japonês e a Bolsa de Xangai, que foi palco do maior IPO do mundo no segundo trimestre deste ano.

A EY classifica Europa, Oriente Médio, Índia e África como uma única região. Num grupo tão diverso, a Índia foi o destaque no semestre, com alta superior a 30% tanto em número de IPOs quanto em volume, contribuindo para que o desempenho da região como um todo ficasse acima da média dos últimos dez anos.

Steinbach, da EY, ressaltou que essa região não é dona da própria agenda, por reunir países com economias baseadas nas exportações. Por isso, “apesar dos fundamentos econômicos fortes e de um robusto pipeline de IPOs, o nível de atividade pode ficar para trás até que investidores e emissores percebam as condições como mais favoráveis”.

Saiba mais em <https://goo.gl/8QU5vp>.

Novo marco regulatório da fiscalização BC/CVM em pauta no 5º Encontro de Direito das Companhias Abertas

A **Abrasca** realizará a 5ª edição deste importante e consolidado evento, que tem como objetivo a discussão de temas atuais da área.

O painel **Novo marco regulatório da fiscalização BC/CVM** debaterá assun-

tos de contencioso envolvendo companhias abertas. Os palestrantes abordarão a recente alteração no marco regulatório dos processos administrativos sancionadores dos mercados financeiro e de capitais: Lei 13.506/17 e sua regulamentação pela CVM e pelo Banco Central.

O debate será moderado por Maria Isabel Bocater, diretora da **Abrasca** e sócio-fundadora do Bocater, Camargo, Costa e Silva & Rodrigues Advogados.

Mais informações pelo telefone (11) 3107-5557 e 3104-1794 ou pelo email nilsonjunior@abrasca.org.br.

Acesse <https://goo.gl/DKuZre> e inscreva-se!

Presidente Executivo representa a Abrasca na posse do novo diretor da CVM

O presidente Executivo da **Abrasca**, Eduardo Lucano, representou a entidade na cerimônia de posse de **Carlos Alberto Rebello Sobrinho**, como diretor da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, cujo mandato se encerra em 2019. Rebello conclui a gestão de Gustavo Borba, que deixou a autarquia no dia 12 de setembro. O evento aconteceu dia 26 de setembro, na sede da CVM, no Rio de Janeiro.

Rebello é graduado em Economia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), cursou pós-graduação em Projetos Industriais no Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia, da Universidade Federal do Rio de Janeiro (COPPE-UFRJ) e possui MBA em Direito Empresarial do Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (IBMEC).

Aprovado no primeiro concurso público de provas de analista da CVM, o novo diretor foi servidor da autarquia durante os anos de 1978 e 2009. Foi titular das Superintendências de Registro de Valores Mobiliários (SRE), de Relações com Empresas (SEP) e de Relações com Investidores Institucionais (SIN). Entre 2009 e 2015, esteve à frente da Diretoria de Regulação de Emissores da então BM&FBovespa, hoje B3. Nos últimos três anos, vinha atuando como consultor de mercado de capitais e companhias abertas.

Senado agradece posicionamentos da Abrasca sobre projetos favoráveis ao ambiente de negócios e contra Novo Código Comercial

O secretário da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, Ednaldo Magalhães Siqueira, enviou carta ao presidente do Conselho Diretor da **Abrasca**, Alfried Plöger, agradecendo o posicionamento da entidade sobre o projeto do Novo Código Comercial. Siqueira destacou que a contribuição da **Abrasca** colabora para o debate democrático do tema. “Daremos ciência da missiva, que permanecerá à disposição dos membros para consulta”, acentuou o secretário.

No documento, Plöger destacou que, ao contrário da proposta do Novo Código Comercial, a Associação apoia o Projeto de Lei do Senado 240/2012, que “assegura proteção aos interesses das empresas brasileiras, e suas controladas, que atuam no exterior, contra medidas restritivas ou arbitrárias dos Estados nos quais realizam suas atividades”. O presidente da **Abrasca** manifestou também apoio ao Projeto de Lei do Senado 348/2012, que altera a Lei 6.404/1976, para simplificar a constituição e o funcionamento da sociedade anônima de capital fechado que possua menos de 20 acionistas e patrimônio líquido inferior a R\$ 100 milhões.

Braskem é reconhecida como Empresa Líder pelo Pacto Global

A Braskem foi reconhecida como “Empresa Líder” pelo Pacto Global da ONU (“Global Compact LEAD”), compondo um seleto grupo de companhias que tiveram destacados seus compromissos com o Pacto Global das Nações Unidas para o desenvolvimento sustentável. O anúncio foi feito em Nova York, dia 24 último, durante a cúpula de líderes da organização.

Nesta ocasião, a petroquímica foi identificada como uma das participantes mais bem avaliadas desta iniciativa de sustentabilidade corporativa. Participam do Pacto Global 9.867 empresas

de todo o planeta. Deste total, somente 34 foram reconhecidas pela entidade, sendo apenas duas brasileiras. O setor químico foi um dos mais engajados, com seis companhias entre as 34 selecionadas, destacando a importância que o setor químico dá ao desenvolvimento socioambiental. A Braskem é companhia associada à **Abrasca**.

Lise Kingo, CEO e diretora executiva do Pacto Global da ONU, explica que o Global Compact LEAD é uma maneira de mostrar à sociedade as melhores práticas de responsabilidade social e ambiental de companhias que atuam em diversos setores. “As empresas líderes representam o mais alto nível de engajamento com o Pacto Global da ONU. Alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e criar o mundo que queremos não acontecerá sem uma ação ousada da comunidade empresarial responsável. Precisamos de empresas, como as reconhecidas hoje como LEAD, para ser uma inspiração para outras organizações, grandes e pequenas, em todo o mundo”, afirma ela.

As iniciativas da Braskem podem ser conhecidas no site:

<https://goo.gl/m2kDBL>.

IASB e CPC debatem Instrumentos Financeiros Híbridos

O International Accounting Standards Board (IASB), em associação com o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e a Fundação de Apoio ao CPC (FACPC), realizará um fórum de debates (Outreach) relativo ao Discussion Paper intitulado “**Financial Instruments with Characteristics of Equity**”, que se encontra em audiência pública pelo IASB até o dia 7 de janeiro de 2019.

A sessão acontecerá no próximo dia 9 de outubro, das 9h às 12h, no Auditório da FIPECAFI (Rua Maestro Cardim, 1.170, São Paulo) e será conduzida, em língua inglesa, por Amaro Gomes, membro do IASB, e Uní Choi, gerente do projeto de instrumentos financeiros com características de patrimônio.

Discussion Paper pode ser acessado no link <https://goo.gl/9NTcDX> e seu **resumo** em <https://goo.gl/nTwSBY>.

O IASB produziu também uma série de webcasts abordando os aspectos mais importantes do DP, que podem ser acessados nos links abaixo.

Webcast 1: <https://www.youtube.com/watch?v=zuQJnfb3x80>

Webcast 2: <https://www.youtube.com/watch?v=uSXqpC00snQ>

Webcast 3: <https://www.youtube.com/watch?v=6dNxWZqbV0c>

Webcast 4: <https://www.youtube.com/watch?v=ayE6uZJEkYw>

Webcast 5: https://www.youtube.com/watch?v=lukV0e_vhEE

Notas

Embraer: venda de jatos para a Helvetic Airways

A Embraer e a Helvetic Airways assinaram um contrato para um pedido firme de 12 jatos E190-E2. A encomenda, no valor de USD 730 milhões, com base nos atuais preços de lista, será incluída na carteira de pedidos firmes da Embraer do terceiro trimestre de 2018. O contrato inclui também direitos de compra para outras 12 aeronaves E190-E2, com direitos de conversão para o modelo E195-E2, elevando o potencial da encomenda para até 24 aeronaves. Com todos os direitos exercidos, o acordo tem valor estimado em mais de USD 1,5 bilhão.

Azul faz parceria com a Azorra

A Azul contratou a Azorra Aviation para auxiliar no processo de revenda e subarrendamento de sua frota de Embraer E190/E195. Com a parceria, a Azul espera adiantar o processo de transição de sua frota atual de E1s para aeronaves da Embraer de última geração E195-E2s, contribuindo para uma redução significa-

tiva de seus custos operacionais. “Esta parceria contribuirá para acelerar o processo de redução de nossos custos unitários, expansão de margem, e transformação de nossa frota em uma das frotas mais jovens e econômicas da indústria”, disse John Rodgeron, CEO da Azul.

Viavarejo: acordo com a Getnet

A companhia firmou parceria com a Getnet, empresa de tecnologia do grupo Santander, para oferecer um portal aos vendedores (“sellers”) de sua plataforma eletrônica marketplace com soluções abrangente de serviços financeiros. Além do serviço de antecipação de recebíveis, que auxiliará os parceiros na melhora do capital de giro, a parceria oferecerá diversas outras soluções como: sistema antifraude, cofre, pagamento recorrente, conciliação das vendas, aceitação e geração de boleto, checkout digital seguro, consultoria e infraestrutura na nuvem.

B3 bate recorde de negociações

O mercado à vista da B3 registrou o maior patamar de negociação diária do ano, com alta de 29% em relação a 2017. O volume diário médio, em 2018 (com

números computados até o dia 24 último), é de R\$ 10 bilhões/dia que, segundo a Econômica, “é, de longe, o maior valor já registrado pela Bolsa brasileira”. Em dólares, são US\$ 3,07 bilhões/dia. Este é o terceiro ano consecutivo que a B3 tem crescimento de negociação.

BR Distribuidora adere ao Programa Destaque em Governança de Estatais

A Petrobras Distribuidora e a B3 comemoraram o toque de campanha que marcou a adesão da companhia ao “Programa Destaque em Governança de Estatais”. O evento aconteceu dia 26 último, no Espaço Raymundo Magliano Filho da B3.

A obtenção da certificação está alinhada à estratégia da Petrobras Distribuidora, listada no Novo Mercado, segmento da Bolsa que reúne empresas que apresentam os mais elevados padrões de governança corporativa.

Trench Rossi tem novo endereço no Rio

Desde o dia 1º de outubro, o escritório tem novas instalações no Rio de Janeiro: Rua Lauro Muller, nº 116, conj. 2802 a 2806 - Condomínio do Edifício Rio Sul Center

Semana no Congresso

Em razão das campanhas eleitorais, não foram programadas atividades nas comissões e plenários da Câmara dos Deputados e Senado Federal para a próxima semana. Seguem abaixo as novas proposições legislativas protocoladas no Congresso Nacional na semana passada, selecionada pelo associado **Cescon, Barrieu, Flesch & Barreto Advogados** para a semana de 01 a 05 de outubro de 2018.

NOVOS PROJETOS DE LEI

Câmara dos Deputados

• **Servidores Públicos.** O Projeto de Lei nº 10.840/2018 altera a Lei 8.112/1990, dispondo sobre os valores recebidos de boa-fé pelo servidor por erro exclusivo da Administração Pública. Acesse em: <https://goo.gl/8Up1ZY>.

Calendário do Conselho Diretor/Diretoria 2018/2019/.

| Evento | Data | Local |
|-----------------------------|----------|------------------------------|
| Reunião da Diretoria | 04/10/18 | StoccheForbes Advogados (SP) |
| Reunião do Conselho Diretor | 29/11/18 | Lobo De Rizzo Advogados (SP) |
| Reunião da Diretoria | 17/01/19 | BMA Advogados (RJ) |
| Reunião da Diretoria | 14/03/19 | SP |
| Reunião do Conselho Diretor | 02/05/19 | SP |

SIMPLIFICAÇÃO DO DISCLOSURE DAS COMPANHIAS ABERTAS: REDUÇÃO DE CUSTOS E AUMENTO DA EFICÁCIA

Suas ideias e sugestões poderão ser a base dos aperfeiçoamentos. Participe deste projeto da Abrasca.

Em colaboração com a CVM, a B3 e o CPC, a Abrasca convida suas associadas a trabalhar em conjunto no aperfeiçoamento da prestação de informações obrigatórias pelas companhias. O objetivo é melhorar a eficácia do processo de disclosure: redução do seu custo e aumento da eficiência, um diferencial competitivo para atração de investimentos.

Observe as dificuldades, deficiências, desperdícios, problemas e pontos passíveis de aperfeiçoamento. Envie suas sugestões ou solicite uma reunião pelo email simples@abrasca.org.br.

